



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização está em conformidade com o artigo 18 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que aduz que “Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”.

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

NOME	CARGO
Vanilson Pinto Lira	Chefe do Núcleo de Transporte e Logística

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração os serviços e ações de saúde executados pela Secretaria Municipal de Saúde, nota-se a necessidade de contratação de fornecedor para a prestação de serviço de locação de veículos, necessários para a continuidade das atividades diárias e essenciais na logística das ações e serviços de saúde desempenhados por esta Secretaria junto aos setores a ela vinculados, objetivando o desempenho e melhor atendimento aos munícipes das diversas localidades pertencentes ao Município de Santarém. Tal contratação se fez necessária para dar suporte aos setores desta Secretaria, como ATENÇÃO BÁSICA, CAF, CASA DE APOIO BELÉM, CEREST, CMS, CONSULTÓRIO NA RUA, ENGENHARIA/MANUTENÇÃO, HEMODIÁLISE, HMS, MELHOR EM CASA, SEMSA, UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar empresa para a prestação de serviço de locação de veículo, sendo este um objeto indispensável para um bom andamento das atividades diárias desempenhadas pela SEMSA. Observou-se a necessidade de contratar empresa para a prestação do serviço de locação de veículos, tendo em vista o princípio da celeridade, para obter maior agilidade na coordenação, planejamento, controle e execução das atividades referentes ao funcionamento dos diversos setores desta Secretaria.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “a aquisição de bens de consumo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	12
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	04
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE AUTOMÁTICA, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2024 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE MANUAL, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	10
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE BAÚ REFRIGERADO COM TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CABINE SIMPLES, MOTOR NO MÍNIMO 2.0, TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 2 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	02
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE 16 LUGARES, NO MÍNIMO MOTOR 114 CV, ANO/MODELO 2020 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LUGARES, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, KM LIVRE, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	UND MENSAL	01
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO BAÚ 3/4, TAMANHO 6 METROS, CAPACIDADE 4 TONELADAS, ANO/MODELO 2015 A 2025, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM SANTARÉM	DIÁRIA	40

5. PREVISÃO DE INÍCIO

Esta aquisição passa a valer após a assinatura do contrato e publicação..

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/2021.

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021

() Chamada Pública

() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa:

Justifica-se a escolha da Modalidade em virtude de ter uma maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o referido ato.

7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado da contratação seguirá a estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

O valor final da contratação deverá ser definido após pesquisa de preço do Projeto Básico.

8. INDICAÇÃO SE SERVIDOR

Fica nomeado como gestor do contrato o servidor público VANILSON PINTO LIRA e como agente fiscalizador os servidores públicos MADSON ALAN DE JESUS COSTA (titular) e RAYLANE MAIARA FIGUEIRA CORRÊA (suplente), conforme a LEI Nº 14.133 e DECRETO Nº 11.246, como segue:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”

DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

9. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminho este DFD - Documento de Formalização de Demanda para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Santarém- PA, 10 de novembro de 2025

Vanilson Pinto Lira
Chefe do Núcleo de Transporte e Logística
Decreto n.º 956/2025–GAP/PMS